

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS

Revista Portuguesa de História

TOMO VII

HOMENAGEM AO PROF. PIERRE DAVID

VOLUME II



COIMBRA / 1957

A carta ou memória do cruzado inglês R. para Osberto de Bawdsey sobre a conquista de Lisboa em 1147⁽¹⁾

SUMARIO

1. Tradição diplomática do documento — 2. O problema da sua autoria —
3. Fontes orais e manuscritas nele utilizadas — 4. Restauração da diocese de Lisboa em 1147. Primórdios do episcopado de Gilberto de Hastings.

APÊNDICE: Erratas ao texto latino da Memória nas edições de CHARLES W. DAVID e José AUGUSTO DE OLIVEIRA.

1. O ponto que me proponho aqui abordar diz respeito à tradição diplomática desta fonte narrativa. Trata-se do original ou de uma cópia? As opiniões são discordantes?:

N. E. HAMILTON, cerca de 1856, considerou o MS. como cópia de mão mais do séc. XIII do que do XII.

WILLIAM STUBBS, em 1864, reputou-o original, apoiado nos seus caracteres extrínsecos (rasuras, correcções e notas marginais).

REINHOLD PAULI, em 1885, perfilhou a opinião de STUBBS.

CHARLES DAVID, em 1932 (Rev. americana *Speculum*), opinou que o MS. não seria o texto escrito em 1147, mas sim um exemplar reformado e corrigido em fins do séc. XII. 'Em 1936, na obra aqui citada em nota, pronunciou-se no sentido de que o MS. é uma (*)

(*) O documento está contido nos fols. 125-146 do cód. 470 da Biblioteca do Corpus Christi College de Cambridge. Foi já várias vezes editado (vid. minha nota bibliográfica em *DMP, Documentos Réciós*, vol. I, p. 717 e s.), Contudo só pode reputar-se edição crítica a do professor americano CHARLES WENDELL DAVID, *De Expugnatione Lyxbonensi (The Conquest of Lisbon)*, Nova Iorque, 1936.

cópia do último quartel do séc. XII, a qual reproduz com fidelidade de contexto o original escrito *in loco*.

PIERRE DAVID, em 1947, classificou-o como original escrito em Inglaterra entre 1160 e 1175 sobre reminiscências e apontamentos colhidos pelo autor em 1147 (opinião muito semelhante à de C. DAVID em 1932).

De todos testes autores, apenas C. DAVID fez estudo profundo do MS. nos seus aspectos externo e interno, na obra apontada. Afirma ele (p. 32) que, com base nas características paleográficas, o MS-deve atribuir-se à 2.^a metade do séc. XII, e com maior probabilidade ao último quartel desse século.

O emprego, aí frequente, do *i* caudato [/], mormente quando aparecem juntas dois *it* [i;], e do *v* em vez de *u*, além do sistema braquigráfico, são as principais características paleográficas em que C. DAVID se baseia. E cita também em seu apoio a opinião do Prof. americano E. K. Rand da Universidade de Harvard, segundo a qual o MS. não pode ser anterior a 1175 ou ano muito próximo.

Contudo, C. DAVID, logo depois de atribuir ao MS. a data acima apontada, acrescenta: «Mas é este um ponto sobre o qual se torna necessário falar com cautela, podendo admitir-se que o MS. seja, na verdade, contemporâneo dos acontecimentos que narra, como também que ele se situe no começo do séc. xm.

O exame das rasuras, correcções e notas marginais, elementos esses que levaram STUBBS e PAULI para a hipótese de original, tornam ainda mais firme no espírito de DAVID a convicção de que o MS. não é o arquétipo, mas sim obra de um copista descuidado e inexperiente (p. 34).

Mesmo que se não tenham em conta — observa DAVID — os motivos de ordem paleográfica que levam a atribuir ao M'S. uma data um tanto posterior aos meados do séc. XII, a sua simples aparência exterior afigura-se irreconciliável com a hipótese de se tratar do próprio original de uma carta com notícias enviadas «m plena campanha para um correspondente no seu país. Pelo contrário — prossegue o A. — assemelha-se, antes, a um pequeno volume destinado a ser um documento definitivo (p. 35).

Parece, assim, que nesta altura DAVID tinha já uma opinião firme sobre a tradição do MS.. Todavia, mais adiante, observa que a última data mencionada na narrativa é 1 de Novembro de 1147 (purificação da catedral e restauração da Sé de Lisboa no dia de

Todos os Santos); que tudo o que nela se conta se explica admitindo que o cruzado inglês passou o inverno de 1147-48 em Lisboa, e se ocupou demora da mente na composição do seu trabalho, antes de continuar viagem para Jerusalém (p. 39); que ele teve, sem dúvida, facilidade de consulta dos documentos que cita, embora não seja fácil explicar como lhe chegou às mãos a *Collectanea Rerum Memorabilium* de SOLINO; que enfim— para reproduzir as próprias palavras de DAVID — *he had time to per for m his task with care and deliberation.*

E acrescenta em nota (p. 40) :

«Em tal hipótese é admissível que o MS. existente seja o autógrafo do cruzado, como disse STUBBS, mas pelas razões acima expostas parece-me isso muito improvável.»

É justo reconhecer que as hesitações de DAVID denotam grande ponderação e cautela da sua parte, ao formular juízo sobre este ponto importante, e que não deve capitular-se de defeituosa tal faceta da sua magnífica obra.

Subsistiam, assim, dúvidas quanto à tradição diplomática do MS. sobre a conquista de Lisboa. Os caracteres extrínsecos não permitiam marcar data aproximada a um documento cujo autor e letra não estavam identificados. O 28 anos que medeiam entre 1147 e 1175 (sendo este último ano o *terminus post quem* admitido pela crítica americana) pareciam-me insuficientes para estabelecer ou diferenciar dois períodos na evolução paleográfica, além de que é sabido poderem coexistir notários e *scriptoria* em fases distintas dessa evolução.

Sem dúvida, os elementos paleográficos apontados por DAVID conferiam maior probabilidade a que os documentos deles providos fossem do fim do séc. XII ou princípio do séc. xm. No entanto, eu conhecia escribas e notários portugueses dos meados do séc. xn que empregaram o *icaudato* //e e *v=u* com alguma frequência.

Os outros dados de ordem externa alegados por DAVID também me não pareciam incompatíveis com a hipótese de se tratar de um original, desde que se admitisse haver o MS. sido elaborado sobre um borrão e notas soltas tomadas no decorrer da viagem e durante o cerco. Todos esses elementos teriam esitado ao alcance do cruzado, quando com seus vagares ele presumivelmente veio a escrever a Memória em Lisboa, entre Novembro de 1147 e Janeiro do ano seguinte.

Se a frota estrangeira tivesse largado do Tejo poucos dias depois da tomada da cidade é que haveria fraca probabilidade de o original ter sido composto em Lisboa. Outra razão impeditiva seria, claro está, versar a Memória matéria que tivesse forçosamente de se considerar posterior a 1147. DAVID não a encontrou, e eu também não.

A indicação, aí feita, dos novos limites da diocese de Lisboa e das suas confrontações com a de Coimbra, tudo leva a crer que tenha sido ajustada logo a seguir à conquista da cidade, tanto mais que se encontravam ali os respectivos prelados e o arcebispo de Braga. A tarefa pode ter sido facilitada por reminiscências bem vivas da divisão eclesiástica 'anterior à ocupação muçulmana, inteiramente admissíveis entre as populações moçárabes.

A pressa em realizar tudo isso justifica-se bem pela intenção do Rei e de D. João Peculiar de colocarem sob a égide deste, como de facto se fez, a Cátedra olisiponense, que de direito pertencia a Santiago, visto nos tempos antigos ter andado adstrita à província eclesiástica de (Mérida).

Não se me afigura, portanto, anacrónica em 1147 esta matéria, nem qualquer outro dado intrínseco da Memória do cruzado inglês. Sob este aspecto, quanto a mim, o MS. poderia muito bem ser o arquétipo, hipótese para que fortemente me inclinava. É certo que vim a modificar esse juízo, após exame minucioso de uma magnífica reprodução fotográfica do MS. recentemente adquirida pela Academia Portuguesa da História. Ao proceder através dela à revisão do texto publicado nas obras de J. AUGUSTO DE OLIVEIRA e de CHARLES DAVID (apresento aqui em Apêndice uma terrata a ambas edições) compenetrei-me, em face do sistema braquigráfico adoptado no MS., sobretudo a partir de determinanda altura, de que este não deveria datar dos meados do séc. xn. O número muito avultado de abreviaturas e a adopção frequente de siglas *em frases inteiras denunciavam-no como execução mais itardia.

Antes, porém, de me ter chegado às mãos essa fotografia, tentei recolher a opinião duma autoridade inglesa em Paleografia sobre a tradição do MS., pois eu desconhecia a documentação original desse país, dos séculos xn e xm. Elaborei, para isso, um questionário com as principais 'dúvidas de ordem externa.

A consulta fez-se por intermédio dos Professores Paulo Merêa e Costa Ramalho da Universidade de Coimbra, e foi dirigida a

Mr. T. C. Skeat, Conservador da Secção die (Manuscritos do (Museu Britânico de Londres, que por sua vez a endossou a dois peritos paleógrafos do instituto universitário onde se guardava o MS. Foram edes: o Prof. C. R. Cheney, Bibliotecário do «Corpus Christi College» da Universidade de Cambridge, e o seu colega (Dr. Richard Vaughan.

O primeiro já muito antes se ocupara da memória *De Expugnatione Lyxbonensi*, pois foi a sua crítica arguta e pertinente ao problema da autoria dessa fonte, tratado por C. DAVID em 1932, que concorreu para o esclarecimento do mesmo, como iremos ver no parágrafo seguinte.

Eis agora a resposta do Prof. Cheney ao meu questionário, contida em carta de 29 de Outubro de 1959 para o Sr. Skeat que dela forneceu cópia ao Prof Paulo M-erêa :

Corpus Christi College,
Cambridge,
29-10-59

Dear Mr. Skeat,

I have at last been able to examine pretty closely with my colleague Dr. Richard Vaughan the Corpus MS. 470 ff. 125-46: it has been at the University Library for rather a long time awaiting instructions for photography from Professor Paulo Merêa.

On the first point in the questionnaire Vaughan and I independently came to the same conclusion: the hand could not be as early as 1147. One hates to be dogmatic on a point of palaeography, but really this little booklet seems to be written in a neat small book-hand of a sort very common in England around 1200. From my acquaintance with English synodal statutes and chronicles of the early thirteenth century I shouldn't have been surprised if internal evidence proved this MS. to have been written as late as 1220. I cannot believe (and Vaughan, who is a better palaeographer than I, agrees) that it could be earlier than 1180 or 1190-

The second question about mid XII century documents from East Anglia is, I think, irrelevant—> David may have exaggerated the rarity of these features in mid XII century MSS. — but I am not in a position here to look at a lot of comparable MSS. of the right date.

In the Muséum you can doubtless take soundings fairly easily if you think it is worth doing.

A® regards the quality of parchment and preparation — it is not quite so fine as 'that of the Laurence of Durham which immediately precedes it, but the difference is not great and there is nothing about it which would make it seem unusual in England c. 1200.

I am not aware of any critical work upon the work published since David's edition. Fresitage reviewed that edition in EHR 52 (1937) 505-6, but this is not very important.

I hope that these comments may help you to reply to Professor Merêa. Please accept *my* apologies for taking so long.

Yours sincerely
(Signed) C. R. Ciheny.

Dada a autoridade das pessoas ouvidas, acrescida da circunstância de ambos os peritos 'terem independentemente um do outro examinado o códice e haverem chegado a conclusão idêntica, parece-me dever renunciar-se definitivamente à hipótese de que o exemplar existente da carta do cruzado inglês seja o arquétipo elaborado em Lisboa em 1147. Não pode, segundo eles, haver dúvidas de que o MS. está escrito numa letra de pequeno formato, usada em códices, muito vulgar em Inglaterra à volta de 1200, devendo a feitura deste não ser anterior a 1180 nem posterior a 1220.

2. Outro ponto há que, embora já cabalmente esclarecido, me parece oportuno rever aqui⁽²⁾, porquanto alguns autores modernos portugueses insistem em manter sobre ele uma opinião que se afigura hoje insustentável. Quero referir-me ao facto de continuar a atribuir-se a «Osberno», ou supor-se ser legítimo fazê-lo, a autoria da Memória do 'cruzado inglês.

Tal paternidade, conforme provou C. DAVID, só se regista a partir do séc. xvi, na tábua de matérias do códice em que está encadernada a Memória. Repete-se depois em três catálogos sucessivos

(2) Este parágrafo reproduz integralmente o que sobre o assunto escrevi para os *Documentos Régios*, vol. I, Ap. nota XLVII, onde analiso no aspecto diplomático o pacto (conforme está inserto na Memória) que <D. Afonso Henriques celebrou com os cruzados que vieram à conquista de Lisboa.

do® mss. da Biblioteca do Corpus Christi College, onde o referido códice entrou icomo peça do legado do arcebispo Matthew Parker. Foi pela primeira vez dada a público em 1832¹ (³).

Todos os autores, quer nacionais quer estrangeiros, que subsequentemente se ocuparam da Memória aceitaram essa autoria, sem que nenhum dele® em seu abono aduzisse razões de qualquer ordem. Até mesmo C. QDAVID —» como ele próprio relata na Introdução da sua obra —preso ainda à tradição apontada, julgou ter identificado o autor da Memória com *Osbertus clericus de Baldrescia* que subcreve um documento inglês de 1171 ao lado de três membros da família Glanvill. Um deles chama-se Herveu de Glanvill, nome do chefe dos cruzados anglo-normandes sob cujas ordens o cronista da *De Expugnatione Lyxbonensi* combateu em Lisboa no ano de 1147.

Firmou-se o professor americano na grande semelhança do nome acima indicado com o que figura nas palavras iniciais do M;S.— *OSB. de baldr. R. sal* — as quais, embora em forma abreviada, a ninguém oferece dúvida indicarem os nomes de destinatário e autor, ou vice-versa, da carta ou memória, seguidos da fórmula de saudação. A hipótese foi defendida na revista americana *Speculum, a Journal oi mediaeval studies*, vol. vil (Nova Iorque, 1932), pp. 54-57. Entretanto, no mesmo vol. I, pp. 395-397, C. R. CHENEY, em nota crítica ao artigo de DAVID, contestou essa interpretação, alegando que se o primeiro nome mencionado na carta podia identificar-se com o de Osberto, clérigo de Bawdsey, do doc. de 1171 — sugere-se aí outra identificação que veio a ser rejeitada por motivo® plausíveis — deveria ele corresponder ao do destinatário e não ®o do autor da carta. (Idêntico ponto de vista manifestara já o Dr. J. C. Russel, por via epistolar, conforme declara DAVID em nota final às observações de CHENEY).

•Com base numa obra clássica desta especialidade diplomática (L. ROCKINGER, *Briefsteller und Formelbücher des XI bis XIV Jahrhundert*, Munique, 1863) pronunciaram-se os referidos críticos do modo seguinte, que sumâriamente traduzo e com a devida vénia transcrevo da própria exposição de C. DAVID, pp. 44-45:

'«Era regra da epistografia medieval que o autor de uma carta antepusesse o nome do destinatário ao seu no endereço, a não ser

(³) Cfr. C. DAVID, op. cit, p. 44.

quando se dirigia a um subordinado. No caso presente, como o autor não era de certeza pessoa de categoria muito elevada, tanto na esfera da Igreja como do Estado, não se encontra razão plausível para supor que ele estava escrevendo a um seu inferior. Pelo contrário, são maiores as probabilidades de que se dirigia a um amigo em termos de igualdade. Além disso — prossegue DAVID — os críticos® citados chamaram a sua atenção para o contraste bem acentuado entre a simples inicial *R*, que na carta está a representar um dos nomes, e a forma muito menos abreviada *OSB. de baldr.* que representa o outro nome. E acrescentaram haver muito ífraca probabilidade de que o autor de uma carta da época medieval designasse o seu correspondente por uma simples letra ao escrever o seu próprio nome quase por extenso».

Esta argumentação convenceu C. DAVID da inconsistência da sua anterior iconjectura, e por isso não hesitou, ao editar a *De Expu-gnatione Lyxbonensi*, em traduzir a fórmula inicial, acima transcrita por *To OSBERT oi Bawdsey R, greeting*.

Terá bom fundamento esta interpretação, ou deverá manter-se a leitura adoptada a partir do séc. xvi, em que Osberto ou Osberno figura como autor; ou então recomhecer-se que a redacção textual confere tanta plausibilidade à primeira como à segunda hipótese?

J. A. OLIVEIRA (4) dá preferência ao que ele chama opinião comum, isto é, considera *OSB.* no nominativo e, portanto, o autor ou remetente, pelo facto de vir em primeiro lugar. Em reforço do critério que seguiu aponta na Nota A uma razão que não é exacta em epistolografia medieval:

«De facto era essa a norma corrente nas cartas latinas, e o autor, que se mostra entendido e versado no uso dessa língua, bem poderia tê-la seguido neste caso, como a seguiu noulbros».

Não deixou, todavia, prudentemente, de apontar exemplos em contrário.

(Mais recentemente, emitiu opinião sobre o ponto debatido um categorizado medievista francês há poucos anos falecido — PIERRE DAVID (8), ao qual se presta justa homenagem no presente volume

(4) *Conquista de Lisboa aos Mouros*, 2.* ed. melhorada, Lisboa, 193*6.

(5) «Sur la relation de la prise die Lisbonne (1147) rédigée par un clerc anglo-norman», in *Bulletin des Études Portugaises et de VInstitut Français au Portugal* (Coimbra, 1947), t. XI, p. 242.

da *Revista Portuguesa de História*. Perfilhando a opinião de C. DAVID, com base nas praxes medievais já atrás enunciadas e na autoridade das obras clássicas da especialidade, PIERRE DAVID conclui: «li faut renoncer à designer l'auteur de notre relation sous le nom d'Osbenus, bien que cette erreur ait été déjà commise au XVI^e siècle...».

No mesmo ano de 1947, ALFREDO PIMENTA, também já falecido, veio à liça do debate com a foga e feição polemista que lhe eram peculiares, estabelecendo certa confusão no arraial. No vd. I das *Fontes Medievais da História de Portugal*, pp. 107-109, pronunciou-se sobre o assunto, declarando categoricamente «que as abreviaturas não autorizam ninguém aos desdobramentos até agora propostos. Tanto pode ser: A Osbemo (ou Osberto)... R., como Osberno (ou Osberto)... a R.» E no aditamento a esse vol., p. 333 e s., corrobora essa opinião, ao contestar o ponto de vista de PIERRE DAVID, já aqui recolhido. Partindo da asserção de que em assuntos medievais não há regras, observa que nas cartas desse tempo tanto pode vir à frente o nome do destinatário como o do autor, sem que nisso entre em conta a «eminência da dignidade» de qualquer deles. Reputa, por isso, inconsistentes os fundamentos alegados pelo crítico francês e abona-se com exemplos de cartas: em que é difícil des-trinçar qual a dignidade eminente entre o destinatário e o autor; em que, sendo o destinatário a mesma personagem, umas vezes vem à frente o seu nome, outras o do autor; em que, apesar de autor e destinatário serem os mesmos, a ordem de precedência varia; finalmente, em que o destinatário vem sempre em primeiro lugar. E conclui:

«isto basta para provar que não há regra, onde há tantas excepções. Acresce ainda que sendo inidentif icáveis o autor do Relatório e o destinatário deste, a ninguém é lícito indicar ou sugerir a ordem relativa dos dois personagens».

À primeira vista, a argumentação e esteio documental trazidos a terreno -por A. PIMENTA afiguram-se de uma solidez indiscutível, de modo a cortar cerce qualquer veleidade ou tentativa de descobrir na *De Expugnatione Lyxbonensi* quem serão o autor e o destinatário. Devo, contudo, advertir que este ponto específico foi já no século passado e no presente estudado à luz da boa crítica diplomática, com base nos mestres da ars *dictandi* da Idade Média e tal profusão de fontes que tornou possível aos tratadistas da matéria

assentar em certas regras, no sentido, claro esitoá, que a palavra *regra* assume no campo d'as ciencias históricas, especialmente no sector medieval.

Assim, em qualquer manual moderno de Diplomática pode ver-se definido e articulado o costume e uso da epistolografia medieva na fórmula do endereço ou saudação. Citarei, ao acaso, um mestre consagrado, onde o assunto é tratado de forma bastante condensada: CESARE PAOLI, *Diplomática*, ed. actualizada por G. C. BASCAPÉ (Firenze, 1942) pp. 140-142. As normas geralmente seguidas na fórmula de abertura de urna carta medieval são aí enunciadas deste modo:

«1. il nome delfautore si prepone quando la lettera è indirizzata da un maggiore a un minore;

2. si prepone inveoe il nome del destinatario, quando questo è dd maggior grado;

3. c'è una certa libertà nelle lettere tra uguali; ma la maggior parte dei maestri dettatori opina che, in tali casi, il nome del destinatario per cortesia debba premettersi.»

Apontam-se em seguida, muito sucintamente, algumas exoeções a lessas normas em documentos reais e pontificios.

Ora a carta do cruzado inglês, conforme judiciosamente opinou C. DAVID, deve ajustar-se com grande probabilidade à última alínea das referidas normas. Na verdade, os próprios termos em que esta se encontra aí definida admitem certa irregularidade na precedência de destinatário e autor. Atente-se, porém, nas pertinentes e ponderosas objecções apresentadas a C. DAVID por J. C. RUSSEL e C. R. CHENEY, já acima indicadas:

Como aceitar que no endereço o autor escrevesse o seu nome quase por extenso, e o do destinatário reduzido a uma inicial? Com efeito, a identificação de Osberto ou Osberno de Bawdsey, pequena povoação inglesa do condado de Suffolk, não deveria ser coisa difícil no tempo da carta; ao passo que decifrar quem fosse *R*, só tratando-se do remetente se tomaria fácil, pelo menos ao principal interessado, o destinatário, que era pessoa da sua intimidade (cfr. o período inicial da carta).

Ê, .portanto, esse dado textual, de carácter objective, em que ALFREDO PIMENTA não atentou, apesar de conhecer a obra de C.

DAVID, que nos descobre e certifica— naquele grau de certeza que se torna possível atingir em matéria de história — quai dos dois nomes corresponde ao do autor e qual ao do destinatário.

E j em apoio dessa interpretação, que é a da crítica americana e inglesa, apontarei—> last but not least— uma prática um tanto generalizada noutra especie de cartas do séc. XII, emanadas de autoridades eclesiásticas (piores, abades, etc.) : outorgarem 'estas nos actos ou trasmissões aí contidas simplesmente pela inicial dos seus nomes. Pode isso verificar-se em vários fundos monásticos do nosso país. Citarei aqui um exemplo extraído de *PMH, Leges*, p. 481: a carta do foral de Pinhd, existente no original, concedida aos povoadores pelo prior e frades da Ermida de Santa Maria de Riba-Paiva, em Fevereiro de 1191 — *Ego P. prior de hermida de Sancte Marie rpa Pavie una cum fratribus meis ibique commo-*
rantibus...

Certa mente, em tais casos quem de direito outorga é a comunidade religiosa, tomando interesse secundário a indicação do nome de quem a dirige. Não deve, contudo, esquecer-se que muitas praxes adoptadas em certas espécies diplomáticas se generalizaram a outras de tipo diferente. E a ninguém oferece dúvida que o autor da carta *De Expugnatione Lyxbonensi* foi um eclesiástico, tornando-se verosímil que haja desempenhado qualquer cargo religioso — talvez o de capelão de Herveu de Glanvill, conforme foi já sugerido por C. DAVID —, no contingente dos cruzados anglo-normandos que combateram em Lisboa.

3. Fontes orais e manuscritas utilizadas na memória:

Segundo C. DAVID, além da Bíblia o autor utilizou a obra de SOLINO, *Collectanea rerum memorabilium*. Admir a-se, porém, de que o cruzado tivesse oportunidade de consultar essa fonte durante a sua permanência em Lisboa.

SOLINO viveu antes de Teodósio II (401-450) e j escreveu o seu estudo de corograflia comparada com base em autores precedentes, como MELA e PLÍNIO, sobretudo na *His. Natural* deste último.

Como poderia a obra ter chegado às mãos do cruzado inglês? Sabe-se que ele passou uns dez dias no Porto com os seus companheiros da armada, aguardando a vinda das outras naus com as forças do duque de Flandres e do conde de Aresebot. Era pessoa

curiosa, conviveu com o bispo do Porto, e não é impossível que no cartório da Sé houvesse a obra de SOLINO.

Tal consulta afigura-se, porém, prematura nesse local. O interesse do cruzado pela nossa historia antiga só deve ter surgido mais tarde, ao entrar em contacto directo com os locais a que essas narrativas se reportam.

Não é de excluir a hipótese de que no saque à cidade de Lisboa, após a rendição, tenha aparecido algum códice com a transcrição da obra, e que viesse parar às mãos do cruzado.

No entanto, mais verosímil me parece que os cinco ou seis passos históricos descritos na Memória, baseados na obra de SOLINO, tenham sido transmitidos oralmente ao cruzado pelo bispo Pedro Pitões ou, com maior probabilidade, por D. João Peculiar.

SOLINO era autor muito conhecido no séc. XII, e aparece citado em apoio da tese de Compos'tela no litígio e processos de 1182 e 1187 entre esse arcebispo e o de Braga. O ter sido aduzida a sua obra com fonte de direito nessa questão prova que estava ao alcance das esferas cultas da época, devendo existir também cópia dela em Braga (cfr., sobre esta matéria, ERDMANN, *Papsturkunden* e P.^e AVELINO DE JESUS DA COSTA, *Geórgicas de Virgílio [Fragmentos Portugueses do séc. xi]*).

Os dois prelados portugueses foram companheiros do A. da Memória na viagem por mar desde o Porto até Lisboa, contacto esse que se manteve durante o cerco da cidade, como consta do próprio texto.

Os dados corográficos que o cruzado vai apontando, à guisa de diário, durante esse percurso foram recolhidos, pelo menos em grande parte, por via oral (já PIERRE DAVID aduziu opinião semelhante), conforme se infere da grafia dos topónimos por ele registados. Se para alguns nomes geográficos ele poderia ter recorrido a roteiros marítimos, a verdade é que de certas notícias contidas na Memória só deveriam ter conhecimento perfeito aqueles dois prelados. É o ícaso da referência ao túmulo de S. Donato, pois foi D. João Peculiar que em 1138, quando bispo do Porto, fez doação aos frades de S. Cristóvão de Lafões da ermida de S. Donato «ma terra de S.^{ta} Maria, junto ao mar oceano, pegado com a vila de Cabanões que hoje chamiam Ovar» (D. RODRIGO DA CUNHA, *Catálogo dos Bispos do Porto*, parte TI, cap. II, [2.^a ed. de 1623] p. 25). E no seu discurso aos habitantes de Lisboa, antes de começar o ataque,

o arcebispo menciona o nome desse santo à frente da lista dos discípulos do Apóstolo. (É i^{pe} DAVID que lembra este pormenor nas suas notas críticas ao relato do cruzado, in *Bul. des Études Portugaises et de l'Institut Français au Portugal*, t. XI, p. 247).

Não menos verosímil é que tenha sido o arcebispo de Braga que ao avistar-se de bordo a mata de *Meigion Frio* (Albergaria-a-Velha) sugerisse para esse topónimo o falso significado de *medica in frigore*, expressão que o cruzado, talvez para alardear erudição, introduziu no texto, aditando em nota marginal o topónimo genuíno. A plausibilidade desta autoria toma maior vulto se está certa a génese da referida expressão que com base no francês antigo apresentou P.^e DAVID, *loc. cit.*, sabido que D. João Peculiar fizera parte dos seus estudos em França.

Um dado que indubitavelmente só através de D. João Peculiar ou de Pedro Pitões poderia ter chegado ao conhecimento do cruzado inglês é a identificação de ;Leiria com uma imaginária ;Lora. É por este nome que na Memória apareoe designado (três vezes) o castelo de Leiria, o qual em nossos documentos dos séculos XII e xm se nomeou sempre por *Leirena* (apenas a *Chronica Adefonsi Imperatoris* lhe chama *Eirena*). Ora o nome *Lora* vem indicado como um dos limites da diocese de Coimbra, embora com orientação diferente da de Leiria, na célebre Divisão de Wambla, que segundo L. VÁZQUEZ DE PARGA, *La Division de Wamba* (Madrid, 1943), é um documento falso engendrado na diocese de Osma ou de Toledo entre 1088 e 1107-8. Ainda segundo o mesmo autor, desde 1123 que a Divisão é citada como documento fidedigno, firmando-se a sua autoridade com o decorrer dos tempos.

Para PIERRE DAVID, a *Divisio Wambae* procede de uma modificação do Provincial Hispânico, que continha apenas as cidades episcopais agrupadas por províncias. Nessa modificação do Provincial aditou-se a cada diocese uma delimitação sumária por quatro pontos geográficos em cruz. Segundo o autor, é essa adulteração do Provincial que tomou o nome de *Divisio Wambae* (*Études Historiques sur la Galice et le Portugal* [Lisboa, 1947] pp. 1-6).

A Divisão de Wamba está copiada na 1.^a parte do *Liber Fidei*, afamado cartulário braearense, organizado no séc. xm. E como esclarece ERDMANN, *Papsturkunden*, p. 147, essa parte do cartulário é -cópia de outro códice anterior, composto no tempo do arce-

bispo D. João Peculiar (1138-1175), que se chamava *Liber Testamentorum*, hoje perdido.

As dúvidas, postas com fundamento legítimo por VÁZQUEZ DE PARGA, sobre se o catálogo de sedes do tipo Compluto, inserto no *Liber Testamentorum*, conteria ou não os chamados limites de Wamba, desvanecem-se perante o testemunho do cruzado inglês, ao nomear em 1147 o castelo de Lora, tornando-se, assim, possível quase afirmar que esses limites constavam já do primitivo cartulário braearense.

A Divisão de Wamba deveria existir, portanto, no cartório da Sé de Braga no tempo do arcebispo D. João Peculiar. A diocese de Coimbra vinha aí delimitada deste modo: *Conimbrifia teneat de Nambal usque Borga, de Torrente usque Loram*. O metropolitano deveria saber de cor os antigos limites, embora fantasiosos, das dioceses a ele subordinadas. <Só ele poderia ter arquiteiotado, de boa fé, claro está, a identificação da imaginária Lora com a verdadeira Leirena, cujas origens para além do séc. XII são assaz nebulosas.

Por que outra via, a não ser por informação directa de D. João Peculiar, poderia ter chegado ao conhecimento do cruzado inglês a falsa equivalência Lora-Leirena? (°).

E tendo o ilustre prelado ou o bispo do Porto, antigo prior da Sé de Braga, fornecido esses dados para a relação do cruzado, tudo leva a crer que, além de informações contemporâneas, outras notícias históricas procedentes de SOLINO e contidas no MS. viessem a ser aí recolhidas pela mesma via oral.

Repare-se que no trajecto por mar desde a altura de Leiria até Lisboa o cruzado não menciona localidade alguma ou acidente

(°) Já me observaram que, tenão o castelo de Leiria sido fundado de raiz não muitos anos antes da conquista de Lisboa, não seria Crível que o arcebispo «de Braga viesse a confundir-lo com o falso Lora.

A objecção não me parece de grande peso, porquanto é perfectamente admissível que o castelo de Leiria fosse erigido no local onde existira outra fortaleza ou castro, então em total ruína, mas já denominado *Leirena*. Além disso, este nome poderia desde tempos mais remotos ter-se aplicado ao rio que ali corre, pois nenhum documento conhecido nos autoriza a supor que o topónimo surgira em data recente.

Acresce a possibilidade de se haver mantido a tradição da existência, nas imediações desse local, de uma antiga cidade — a Collipo, memorada por PLÍNIO — que D. João Peculiar teria identificado com a Lora da Divisão de Wamba,

geográfico a não ser Peniche e a mata de Alcobaça, que ele faz estender até o castelo de Sintra.

Ora, excluída uma larga faixa da zona costeira, esta região não devia encontrar-se totalmente ermada em 1147, pouco depois da tomada de Santarém. Situava-se aí o alentejano castelo de Óbidos, talvez o de Torres Vedras e outros que a minguia de fontes nos priva de conhecer. O *oppidum* de Óbidos vem indicado como confrontação da herdade de Alcobaça na doação régia ao abade de Claraval, pouco mais de cinco anos após a conquista de Lisboa, o que me leva a crer que à data deste sucesso não estivesse inteiramente desmantelado.

O silêncio do cruzado acerca desta zona pode talvez explicar-se por ela ser desconhecida dos seus informadores de bordo.

O ponto de vista que acabo de expor quanto às fontes utilizadas pelo cruzado inglês confere, a meu ver, um elevado grau de fidedignidade à sua carta-memória, afigurando-me pouco verosímil que em período tão curto ele pudesse, de outro modo, familiarizar-se com assuntos portugueses, e que tivesse surgido oportunidade para consulta de obras de difícil acesso nessa conjuntura histórica.

4. (Restauração da diocese de Lisboa em 1147. Primórdios do episcopado de Gilberto de Hastings.

Na parte final da *De Expugnatione Lyxbonensi* o cruzado inglês, seu autor, declara que logo a seguir à capitulação da cidade (em 24 de Outubro de 1147) «foi escolhido para bispo de Lisboa um dos nossos, Gilberto de Hastings, dando o seu consentimento o rei, o arcebispo, os bispos (sufragâneos de Braga), os clérigos e todos os leigos. No dia em que se celebra a festa de Todos-os-Santos, em louvor e honra do nome de Cristo e do da sua Santíssima Mãe, foi purificado o templo pelo arcebispo e quatro bispos (sufragâneos) e instala-se aí a sede do bispado...» (7).

Ao historiador C. DAVID, op. cit., p. 181, nota 2, pareceu que o passo acima transcrito inclui Gilberto no número dos quatro bispos que, em 1 de Novembro, com o arcebispo de Braga presidiram à cerimónia da purificação do templo — antiga mesquita dos mouros — destinado a catedral da diocese recém-restaurada. Certamente, o A. baseou-se em que a relação do cruzado aponta, como presentes

(7) Trai do texto latino por J. A. OLIVEIRA, *Conquista de Lisboa aos Mouros* (2.ª ed.), pp. 108-9.

ao cerco de Lisboa, apenas os bispos de Porto, Viseu e Lamego, omitindo o de Coimbra. Todavia, em face de outros documentos, somos levados a admitir como muito provável que na data dessa cerimónia se encontrasse também em Lisboa o prelado conimbricense, D. João Anaia, e que fosse dele um dos quatro bispos ali dados como presentes.

Afigura-se, portanto, arriscado afirmar, com base nesta fonte, que Gilberto compareceu àquele acto já como bispo eleito. A avolumar a dúvida, acresce a circunstância de não ter chegado até nós nenhum documento anterior a 1149 em que essa prelazia lhe seja atribuída.

Deve, no entanto, acrescentar-se também que o argumento não é de grande peso, porquanto a penúria de fontes diplomáticas anteriores ao séc. xii se revela, do mesmo modo, desanimadora no estudo de qualquer problema histórico respeitante a distritos cuja sede se situa ao sul do Mondego.

Basta lembrar que sobre a conquista de Lisboa em 1147 — acontecimento de tal culminância para a consolidação de Portugal como nação peninsular — o que sabemos quase se resume ao que nos transmitiram as fontes narrativas estrangeiras. Tanto a *Chron. Goth.* (aponto apenas esta, como a mais circunstanciada dentre as nossas fontes analísticas) como o *Indiculum foundationis* do most. de S. Vicente se limitam a dar uma brevíssima notícia do acontecimento. E das fontes diplomáticas portuguesas da 2.^a metade do séc. xii e dos últimos anos da 1.^a, as quais atingem ainda alguns milhares de unidades, só três, que me lembre, fazem referência ao cerco e tomada de Lisboa:

1. ^a A bem conhecida doação do presbítero Raul ao most. de Santa Cruz de Coimbra, datada de Abril de 1148 ⁽⁸⁾.

2. ^a A mercê régia da Atouguia da Baleia a Guilherme de *Cornibus*, em 1148, como recompensa de bons serviços prestados na conquista de Lisboa ⁽⁹⁾.

3. ^a A doação feita por Ermesinda Perra ao most. de S.^{ta} Cruz de Coimbra, datada de Março de 1156 ⁽¹⁰⁾.

⁽⁸⁾ O doc. foi revelado por J. M. CUNHA SARAIVA no *Elucidário Nobiliarchico*, vol. I, p. 377; novamente reproduzido na *Hist. da Literatura Portuguesa*, de A. FORJAZ DE SAMPAIO, vol. I, p. 17.

⁽⁹⁾ *I>MPDR*, I, 225, e minha nota XLVIII do Apend. da mesma obra.

⁽¹⁰⁾ Arq. Nac. TT., Cabido de Coimbra, cfc. 217, rolo 1, doc. 52.

Oestes testemunhos coevos (a que pode juntar-se a notícia sobre o *colloquium* ou sínodo de Braga, adiante referido) apenas o último se encontra ainda inédito.

Trata-se de uma transmissão *post mortem* de bens situados no território de Coimbra. A doadora cede ao mosteiro a sua parte assim como a que pertenceu a seu marido *Arias Levidiguiz* (sic), filho de *Lidivigus Rekamondiz* e de *D. Frosenda*, o qual morreu no cerco de Lisboa em virtude de ferimentos graves (*vir meus in Ulix-bonensi obsidione graviter plagatus itaque moriens*).

É sabido que para a apontada minguia de fontes concorreu em alto grau a perda dos arquivos da Sé de Lisboa pelo terramoto de 1755. Não podem, por isso, deixar de ser escassos os dados que me foi possível reunir sobre o episcopado de Gilberto.

Como já disse, dos anos de 1147 e 1148 nenhum doc. régio, eclesiástico ou particular se conhece com menção do novo prelado. Há um diploma de D. Afonso Henriques, original de chancelaria e lavrado em Lisboa em 1 de Novembro de 1147, no próprio dia em que se santificou o templo destinado à nova Sé; apresenta-se, porém, desprovido de confirmação de quaisquer dignidades eclesiásticas, presumivelmente por se tratar de simples contrato de venda entre o rei e um seu súbdito — o alcaide de Coimbra, Rodrigo Pais (DR., 224).

A doação da Atouguia, que acima apontei, está confirmada pelo arcebispo de Braga e pelo bispo do Porto. Na verdade, afigura-se estranho que o doc. não tenha levado o consenso do prelado lisbonense, tanto mais que as terras aí alienadas ficavam dentro dos limites do seu bispado. Como procurei demonstrar na nota citada, as cópias deste doc. pouco crédito nos merecem, havendo grande probabilidade de se tratar de um falso engendrado em Coimbra no séc. xiii, se bem que a matéria do dispositivo nos mereça fé.

Quanto à doação do presbítero Raul, de 1148, verifica-se ter sido confirmada pelo arcebispo de Braga e pelos bispos de Coimbra, Porto, Viseu e Lamego. Dificilmente se concebe que à transmissão aos frades cruzados de um eremitério e terreno anexo onde foram sepultados os ingleses que morreram durante o cerco de Lisboa tenham comparecido todos os prelados das dioceses portuguesas, com excepção do de Lisboa, onde o referido acto se consumou.

Reputo o doc. como original do punho do subdiácono Salvado de S.^{ta} Cruz de Coimbra, que subscreve outros docs. do mos-

teiro C¹¹). Note-se, no entanto, que a falta de uniformidade, aí bem patente, quanto a letra e *duotus* revela que ele não foi todo escrito no mesmo assento.

Por outro lado, a sua data levanta certas dificuldades, porque em princípios de 1148 já se não encontravam em Lisboa o arcebispo e bispos que corroboram a doação de Raul. É, com certeza, desse tempo o sínodo de Braga a que assistiram todos os referidos preladados e um representante do Papa; o *Libar Fidei*, fl. 117, doc. 417, data-o apenas pela era (*In Era MCLXXXVI*), mas como advertiram BRANDÃO, *Mon. Lus.*, p.^{te} III, liv. X, cap. XXX, Mons. J. A. FERREIRA, *Fastos*, I, p. 303, e ERDMANN, *O Papado e Portugal*, p. 53, ele tem forçosamente de ser anterior ao concílio de Reims, celebrado em 2^o de Março de 1148. E no verão desse ano, o arcebispo seguiu para a Cúria Apostólica, então em Bréscia.

No *colloquium* de Braga a diocese de Lisboa aparece representada por um arcediogo de nome Eldebreto, e não pelo bispo. A ausénoia deste pode interpretar-se de maneiras diversas. Para mim, a mais verosímil é a de que nessa conjuntura não convinha, tanto a D. Afonso Henriques (sobretudo, em face dos direitos imperiais de Afonso VII) como à Igreja portuguesa, patentear como já consumadas a restauração daquela diocese e a eleição de um bispo subordinado à metrópole de Braga. Sabe-se que esta se mantinha desde alguns anos em rebeldia para com o Primaz de Toledo, e que Lisboa fizera sempre parte da província eclesiástica de Mérida, devendo, portanto, agora sujeitar-se a Santiago de Compostela, como veio a suceder poucos anos depois (cfr. ERDMANN, *op. cit.*, p. 50 e ss.).

Assim, a ida do bispo de Lisboa a Braga em princípios de 1148 seria um acto imprudente, que poderia prejudicar a política nacional empreendida pelo rei e pelo chefe da sua Igreja, D. João Peculiar.

Por sua vez, o arcediogo Eldebr edo apresenta-se-me como personagem um tanto misteriosa. O seu nome não volta a aparecer entre os membros do Cabido de Lisboa, como se verá adiante. Esse antropónimo ocorre em docs. portugueses a partir do séc. x, por vezes sob as formas *Idiverto* e *Ildeverto* (cfr. A. CORTESÃO, *Onomástico Medieval Português*), que apresentam certa semelhança morfológica e fonética com *Gilberto*.

O¹) Vid. *DMP, DR*, I, Introdução, p. LXXVII e s.

É curioso notar que com esse mesmo nome houve por 1088, no tempo do bispo D. Pedro, um arceediago em Braga (*Liber Fidei*, fl. 42, doc. 122 e fl. 158, doc. 600). E se não é erróneo o meu juízo de que nos meados do séc. XII, em 1148, o antroponimo *EHebredo* seria já insólito o<u, pelo menos, de feição arcaizante, inão parecerá talvez muito arrojado conjecturar que, por tácito acordo entre o rei e os bispos, tenha sido Gilberto, disfarçado sob esse nome e como arceediago, o representante da diocese de Lisboa no sínodo de Braga.

Na sua viagem à Cúria Pontificia, no verão desse ano, D. João Peculiar diligenciou, de certeza, obter confirmação para Gilberto de Hastings como bispo de Lisboa; se o alcançou ou não, é assunto sobre que há dúvida, conforme declara ERDMANN.

Só a partir de 1149 possuímos testemunhos seguros de que ele estava regendo, de facto, essa cátedra episcopal. D. Afonso Henriques e a rainha D. Mafalda fizeram doação à Sé de Lisboa, em 8 de Dezembro do referido ano, de 32 casas com suas pertenças, tais como vinhas, olivedos e figueirais que anteriormente pertenceram às mesquitas dos mouros. O diploma, que se guardava no cartório da Sé, é conhecido através do sumário que dele deixou Fr. ANTÓNIO BRANDÃO (vid. *DR* 1, 232). D. RODRIGO DA CUNHA, *Hist. Eccl. da Igreja de Lisboa*, p.^{te} II, fl. 70, ao referir-se ao doc. diz serem em Marvila, no termo de Lisboa, as terras nele doadas; e acrescenta que o rei deu mais o seu consento para todas as doações que de futuro os fiéis viessem a fazer à Sé ⁽¹²⁾.

Trata-se, sem dúvida, de diploma do tipo solene—o que se justifica pela grande importância e finalidade do acto—, encontrando-se provido de exórdio, do qual Brandão transcreveu apenas o início. Corroboram a doação os funcionários da cúria régia, alguns ricos-homens, o arcebispo de Braga e todos os prelados diocesanos.

Com esta valiosa dádiva ficou o bispo Gilberto habilitado a organizar condignamente a sua Igreja. Assim, logo a seguir, por carta de 1 de Janeiro de 1150, ordena o Cabido da Sé com as suas dignidades, prebendas e demais serviços. Com o assentimento do rei e da rainha faz merce a 31 cónegos de igual número de casas na cidade, com seus bens e pertenças, atribuindo-lhes também

(12) Segundo o inventário do Cabido de Lisboa, ainda existente, o diploma estava registado no Livro 7 das Sentenças, ffl. 5, com a data indicada por Brandão.

metade de todos os dízimos que pcxssrui no bispado, e metade de Marvila, que igualmente é repartida em 31 quinhões.

Deste modo, transmite aos seus cónegos grande parte dos bens que recebeu do rei, reservando para sua morada própria a casa que fora de *Absech*, filho de *Asubli* ⁽¹³⁾.

O alto interesse do contexto do documento é avolumado pela extensa lista das testemunhas, onde aparecem nomeados muitos cónegos pelos seus cargos e dignidades capitulares. Alguns, provavelmente também do corpo eclesiástico da Sé, vêm indicados pelos nomes próprios seguidos de adjectivos pátrios ou topónimos, em parte estrangeiros, como observa C. DAVID, *op. cit.*, p. 180, nota ⁽¹⁴⁾.

Repare-se que as cartas episcopal le régia, que pelo contexto e fins se completam, foram lavradas pelo mesmo notário — *Petrus Portooalensis*.

!Em 1 de Janeiro de 1150 ficou, portanto, organizado o Cabido de Lisboa, mas o bispo já tinha sido sagrado em data anterior, como no-'lo mostra a cláusula da intitulação da carta episcopal: *Ego Gilbertos Dei gratia Ulixbonensis ecclesiae humillis minister, primusque eiusdem Ecclesiae consecratus episcopus posteaquam praefata civitas erepta est ex manibus Sarracenorum, et Christianorum potestati tradita anno MCXLVII ab incarnationi Domini, venerando Alfonso Portugalensium rege et regina Mathilda regnantibus, una cum nostrorum canonicoorum consideratione...*

Ainda no ano de 1150, o bispo partiu para a Inglaterra a fim de prègar nova cruzada contra os sarracenos e recrutar gente para um ataque a Sevilha, conforme se narra na *Historia* de JOÃO DE HEXHAM, incluída in *Opera Omnia* de SIMEÃO DE DURHAM (ap. C. DAVID, *loc. cit.*). A escassez de fontes não permite determinar quanto tempo, aproximadamente, se demorou Gilberto na sua pátria.

'Só a partir de 1156 voltamos a ter documentos por ele expedidos ou confirmados, sendo de Julho desse ano a carta em que, com o consentimento dos seus cónegos, se demitiu de quaisquer direitos 'eclesiásticos em Leiria, concedendo o seu beneplácito à doação

⁽¹³⁾ D. RODRIGO DA 'CUNHA, *op. cit.*, P.^{te} II, cap. II, fis. 71-2, transcreve esta carta, que ele diz existir original no cartório da Sé, já em mau estado e não totalmente legível.

⁽¹⁴⁾ *Amulphus Fourtensis, Ioannes Elborensis, Pelagius i Colimbiensi, Vileirinus de Panoias, Libertas de Bal, Gilbertus de >Chent, Mar tinus de Rumenei Stephanus Doay, Petrus Portuocal*

régia de tais direitos a favor do mosteiro de S.^{ta} Cruz de Coimbra ⁽¹⁵⁾. Presumivelmente, posterior a este deverá ser um original truncado, já sem data, do cartório de Alcobaça, que contém um 'escambo: o bispo iD. Gilberto e o seu Cabido *deão* a esse mosteiro a parte que possuem na herdade de *Muchunis* (no verso do perg. diz ser Ameixoeira), a qual fora doada à Sé por *D. Jocelmus* e sua mulher D. Maria, recebendo em troca a casa que o convento tinha em Lisboa, junto à Porta do Mar, e mais 6 aúreos ⁽¹⁶⁾.

Outro original, este, porém, em magnífico estado de conservação e muito conhecido '(reproduzimo-lo no Album de *DMP, DR I*, táb. XLII), é o diploma de Fevereiro de 1159, pelo qual o bispo D. Gilberto com o consentimento dos seus cónegos cede aos freires do Templo a igreja de Santiago de Santarém com toda a sua paróquia, no subúrbio de Seseirigo. Tanto essa igreja como todas as que a Ordem vier a edificar no termo do castelo de Cera, em Tomar, ficam isentas de jurisdição episcopal, recebendo o bispo, em troca, as demais igrejas de Santarém que o rei doara aos Templários.

Um dos elementos de maior interesse neste documento, autógrafa do prior Pedro Silva (cfr. *DR I*, Introdução p. LXXXII) é a lista dos intervenientes na sua validação e o sinal rodado do bispo. Já vários autores chamaram a atenção para o número elevado de nomes estrangeiros que essa relação apresenta, pospondo-se a alguns deles adjectivos ou nomes gentílicos.

Dado não menos valioso é a discriminação das principais dignidades capitulares da nova Sé e das pessoas que as desempenhavam. Ao confrontar, nesse aspecto, o doc. de Pev. de 1159 com o de 1 Jan. de 1150, em que se trata de organizar o Cabido da sé de Lisboa, verificamos que inicialmente as principais dignidades e funções capitulares foram assim distribuídas: deão Roberto, arce-diagos Bartolomeu e Mateus, chantre (*precentor*) Durando e tesoureiro Menelau. Nove anos depois, o deão ainda era o mesmo, aparecendo também referido em docs. de 1155 (do convento de Alcobaça) e Julho de 1156 (doc. cit.). O primeiro arce-diago, Bartolomeu, mantinha-se em 1156 e 1159; o segundo deveria já ser outro em 1154, visto que no foral de Sintra, desse ano, subscreve Egas como arce-diago de Lisboa. A dignidade de chantre, sob o

⁽¹⁵⁾ *PMH, Scriptores*, pp. 70-71.

⁽¹⁶⁾ Arq. Nac. TT., Col. Especial, p.^{te} I, cx. 80, m. I, doc. 24 (cota antiga).

nome de *cantor*, em Julho de 1156 cabia a Benedito, o mesmo que aparece em 1159. Menelau ainda neste ano era o (tesoureiro).

O doe. de 1150 não cita mestre-escola, ao passo que o de 1159 é roborado pelo *magister Petrus* e pelo *magister Arnulfus*, que pode ser o mesmo que na primeira idaita firma logo a seguir aos arcediagos sob o nome de *Arnulphus iornensis*.

Sem indicação de funções ou dignidade coincidem também os nomes de cinco cónegos firmantes dos diplomas episcopais de 1150 e 1159: Gualter, Jacob, Nicolau, Paio e Reinaldo. Note-se que na última data havia no Cabido dois cónegos de nome Gualter: *Gualterius Flandrensis* e *Gualterius Hastingiensis*. Presumivelmente, ambos foram membros desse organismo desde a sua fundação, visto que no doc. de 1150 subscreve *Gualterius primus*, o que está a indicar a coexistência ali de mais de um cónego do mesmo nome.

Estes pequenos pormenores, aparentemente insignificantes, interessam contudo à análise e determinação do grau de fidedignidade do importante diploma de 1 de Jan. de 1150, o qual é hoje conhecido somente pela transcrição de D. RODRIGO DA CUNHA.

Como acabamos de ver, o arcediago (Eldebreo, que no sínodo de Braga de 1148 representou o bispado de Lisboa, não volta a figurar em nenhum doc. conhecido. Nessa razão e noutras que acima apontei se baseia a minha conjectura de que aquele nome esteja a encobrir o do próprio bispo Gilberto, o qual teria na mesma ocasião prestado juramento de obediência à metrópole bracarense, de que se conserva registo no *Liber Fidei* (fl. 71, doc. 217).

No período de 1157 a 1162 o prelado olisiponense corroborou vários diplomas de D. Afonso Henriques (DR. I, 260, 261, 271, 272, 273, 275 e 280). A partir, porém, de Março de 1162, data do último, cessa de figurar nos does. régios, encontrando-se D. Álvaro já à frente do bispado em Outubro de 1164 (DR, 287).

Oeste modo, para estar certa a data de 27 de Abril de 1166 que D. RODRIGO DA CUNHA, op. *dt.*, foi. 73, fixa ao falecimento do bispo Gilberto, terá que admitir-se haver este, por motivo de doença ou idade propecta, abandonado a sua cátedra cerca de dois anos ou mais antes de falecer, o que me parece pouco provável ⁽¹⁷⁾. Que eu

⁽¹⁷⁾ OPor idêntico raciocínio, segundo creio, MIGUEL DE OLIVEIRA, *Hist. Eclesiástica de Portugal* (3.^a ed.), nas suas tábuas cronológicas, deixa interrogadas ao datas do termo do episcopado de Gilberto, e do início do de Álvaro.

Sobre a introdução de missal e breviário da igreja de Salisbury (Inglá-

saiba, nenhum dos obituários medievais ainda existentes esclarece este ponto. O de S. Vicente de Fora regista o passamento de D. Gilberto, mas não o ano da morte.

Que a sua prelazia na diocese de Lisboa haja começado em 1147, no próprio ano da capitulação da cidade, como declara o cruzado inglês na sua memória, não pode, na verdade, dar-se como confirmado por outras fontes ao nosso alcance. Mas por outro lado, como acabamos de ver, a documentação conhecida não nos faculta um testemunho firme de que a declaração do cruzado seja inexacta.

Quanto à delimitação do bispado, nos termos precisos em que está indicada na Memória, não me parece que deva reputar-se anacrónica ou inverosímil em 1147. Já a'fcrás, no § 1, aduzi razões nesse sentido, avultando entre elas a de que para preservação e engrandecimento da jovem monarquia portuguesa importava dar carácter definitivo à conquista de Lisboa, assim como à restauração do seu bispado por obra e iniciativa dos portugueses.

Pode parecer estranho que na referida delimitação se fixe o castelo de Alcácer como estrema meridional, e a cidade de Évora como oriental, sabido que nenhuma dessas praças de guerra ficara abrangida nas conquistas de 1147. O que, a meu ver, se pretendeu então ifbi colocar sob a égide da metrópole bracarense a nova diocese, e definir os seus limites com base talvez na tradição e no plano de novas conquistas a empreender num futuro próximo.

Se a Memória do cruzado tivesse sido elaborada posteriormente a 1166, ano em que Évora recebeu carta de foral e se restabeleceu a sua velha cátedra episcopal, seria de esperar que na definição dos termos do bispado de Lisboa se marcasse a oriente o limite de ambas as dioceses e não a própria cidade de Évora ou a sua circunscrição.

Por sua vez, os limites setentrionais da diocese de Lisboa, na parte de Leiria, indicadlos na Memória, revelam-se anteriores à criação do couto de Alcobaça, em 1153, e à doação do eclesiástico de Leiria a S.^{ta} Cruz de Coimbra, cuja data verdadeira é 1155 ou 1156 e não 1142 (vid. meus *Documentos Falsos de S.^{ta} Cruz de Coimbra*). Destas dádivas régias resultou um reajustamento dos referidos limites.

terra) ma Sé de Lisboa veja-se *op. cit.*, p. 168, e bibliografia aí indicada, peda qual se corrige a afirmação de D. RODRIGO DA CUNHA de que esse rito se manteve na Igreja de Lisboa até princípios do séc. xvi.

Pelos motivos apontados, afiguram-se perfeitamente verosímeis os termos atribuídos à diocese de Lisboa em 1147 na Memória do cruzado inglês ⁽¹⁸⁾.

APÊNDICE

Correcções ao texto latino da *De Expugnatione Lyxbonensi* nas edições de C. W. DAVID e J. A. DE OLIVEIRA.

A revisão foi por mim elaborada sobre uma fotografia do MS. adquirida pela Academia Portuguesa da História, a qual por amável aquiescência desta instituição se reproduz aqui na íntegra.

Advirta-se que muitas das correcções aqui feitas devem reportar-se a erros tipográficos e alterações intencionais, e não a má leitura paleográfica dos AA. O mérito das obras em causa foi já tão justamente reconhecido; os intrincados problemas de ordem histórica e linguística que o estudo desta fonte narrativa suscita foram em tão grande número aí solucionados com farta erudição e proficiência—* que a presente errata, longe de depreciar o labor dos seus autores, constitui antes modestíssimo testemunho da minha gratidão pelos ensinamentos e serviços que ambos prestaram à cultura histórica portuguesa.

O texto publicado em *PMH*, *Scriptores*, pp. 392-405, não leva aqui erratas em virtude de haver já sido confrontado e aproveitado, como igualmente foi o de STUBBS, nas duas obras indicadas. Como, porém, a leitura de HAMILTON, paleógrafo da lição dos *PMH*, é por vezes a melhor, registam-se aqui em nota os casos em que a preferimos.

⁽¹⁸⁾ O presente estudo, s^e bem que posteriormente ampliado com alguma matéria nova, ífoi objecto de uma das comunicações que apresentei ao Congresso de Portugal Medievo de Braga, em 1959.

Uma correcção e um aditamento:

No texto designámos impròpriamente por «sínodo» o concílio provincial de Braga, de 1148.

A existência de um arcediogo bracarense de nome Eldebreo é atestada não só pelo doc. do *Libet Fidei*, de 1088, citado na p. 3(61, como também por outro, de 1082, do mesmo cartulario. Ambos foram publicados pelo P.^c Dr. AVELINO DE JESUS DA COSTA, O *Bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*, vol. II, docs. 3*6 e 52.

Erratas ao texto latino de *De Expugnatione Lyxbonensi* (The Conquest of Lisbon) por CHARLES WENDELL DAVID: (*)

| Pág. | Lin. | Onde se lê | Leia-se | MS. fol. (*) | Lin. |
|------|------|--------------------|----------------|--------------|------|
| 52 | 6 | quecumque (1) | qualicumque | 125 (1) | 4 |
| 58 | 3 | saltem (2) | scilicet | » (») | 26 |
| » | 9 | aborta (3) | oborta | 125 v (1 v) | 3 |
| 70 | 11 | societati (4) | sanctitati | 126 v (2 v) | 23 |
| » | 19 | sequitur (5) | sequatur | 127 (3) | 2 |
| 72 | 16 | œmen suum | œmen | » (») | 26 |
| » | 23 | incermenta (6) | incrementa | 127 v (3 v) | 2 |
| » | 24 | iustitie (6) | iusticie | » (») | 3 |
| 80 | 28 | persecutus est (7) | persecutus (?) | 129 (5) | 15 |
| 84 | 19 | iam in | iam inde in | 129 v (5 v) | 23 |
| 88 | 3 | Vaga (8) | Voga | 130 (6) | 16 |
| 96 | 21 | solempnes | sollempnes | 131 v (7 v) | 18 |
| » | 23 | tentorium | temtorium | » (») | 19 |
| 100 | 18 | reperimus (9) | repperimus | 132 (8) | 24 |
| 106 | 25 | infames (9) | imfames | 133 (9) | 20 |
| 108 | 11 | quod | quia | » (») | 30 |
| 110 | 1 | vinctis (10) | iunctis | 133 v (9 v) | 10 |

(*) O primeiro número indica a paginação geral do códice; entre parêntesis, a paginação moderna da *De Exp. Lyxb.* visível na foto.

1) H(AMILTON) leu bem. Algumas letras sofreram desgaste na parte superior da referida linha, mas a leitura de S(TUBBS), D(AVID) e O(LIVEIRA) nunca poderia ser possível, em face do que ainda hoje se encontra no MS.

(2) H. leu correctamente, e O. manteve essa forma. A D. pareceu ser um a o que é *ci* letras estas que, por estarem unidas em cima, dão a ilusão de um a; contudo os *aa* do IMS. são diferentes, não se confundindo com o que ali está.

(3) H. e O. leram bem.

(4) H. bem; S. e D. leram *societati*. O., pág. 45, diz que a abrev. não permite ler *sanctitatí*, mas não tem razão; todavia, entende que esse vocábulo se acomoda melhor ao sentido. No MS. está *sej* embora o c se assemelhe um tanto a o.

(5) ¡Está assim em todos os AJA.

(6) Bem em H. e O.

(7) No MS. está *pers* (em abreviatura) com sinal de suspensão, o que permite tanto a leitura *persecutus* de D., como *persequatur* de O., mas não *pars* de H.; a essa palavra não se segue *est* como escreveu D.

(8) H. bem; o o de Voga pode confundir-se com *a*, mas no MS. há o o desse formato.

(9) H. e O. bem.

(10) S. leu também *vinotís*.

| Pág. | Lin. | Ondo se lê | Leia-se | MS. fol. | Lin. |
|------|------|------------------------|-------------------|--------------|---------|
| 112 | 13 | Gocelino | Gocelmo | 134 (10) | 8 |
| 114 | 23 | exspoliatum | expoliatum | > (>) | 28 |
| 118 | 20 | sanitas | est sanitas | 134 v (10 v) | 27 |
| 124 | 15 | iterum ⁽¹¹⁾ | item(etiam) | 135 v (11 v) | 16 |
| 128 | 29 | > | > | 136 (12) | 30 |
| 132 | 13 | > (6) | iterum nobis | 136 v (12 v) | 25 |
| 134 | 16 | Pactis | Peractis | 137 (13) | 15 |
| 136 | 5 | erectis (6) | erecti | > (>) | 20 |
| 140 | 26 | quando (12) | cum | 138 (14) | 43 |
| 150 | 5 | Ad | Et | 139 v (15 v) | 15 |
| 168 | 19 | damnant | dampnant | 143 (19) | 21 |
| > | 24 | inuncabuntur | muncabuntur (sic) | > (>) | penult. |
| 170 | 13 | potietur (13) | potiretur | 143 v (19 v) | 13 |
| > | 17 | honori (14) | horiori | > (>) | 17 |
| 172 | 22 | poposcerunt (15) | poposcerant | 144 (20) | 13 |
| 182 | 2 | solemnitatis | solempnitatis | 145 v (21 v) | 8 |
| > | 7 | solempnitate | sollempnitate | > (>) | 11 |
| 184 | 13 | [hec] a (16) | ea | 146 (22) | 9 |

Erratas ao texto latino de *Conquista de Lisboa aos Mouros (1147)*, por JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA (2.^a ed.):

| | | | | | |
|----|----|-------------|---------------|-------------|----|
| 38 | 7 | quaecunque | qualicunque | 125 (1) | 4 |
| 39 | 12 | injuriarum | injurias | > (>) | 15 |
| > | 21 | communicent | communicarent | > (>) | 20 |
| > | 22 | aeque | nostro | > (>) | 21 |
| 40 | 16 | supra | enim supra | 125 v (1 v) | 3 |
| 43 | 4 | Onnem (?) | Mineum | 126 (2) | 17 |

(11) H. leu GC, o que é inadmissível, porque no MS. os números romanos estão esóritos ipor forma dara; S. e D. leram *iteram*; O. discorda com razão, dizendo que pode ler-se *etiam*.

(12) H. e O. bem. A emienda de *cum* para *quando* no MIS. é illusória: resulta de haver repassado um s caudato do foi. 138 v sobre o c de *cum* no foi. 138.

i⁽¹³⁾ H. leu bem, mas há o espaço de uma letra entre e e *ur* que não se sabe se corresponde a rasura ou a letra que desapareceu por desgaste do MS. A ser assim, estaria aí *potiretur*.

(14) A leitura de H. é correcta, embora a palavra *honori* é que faça sentido no texto. (D. diz, com dúvida, que parece ser *horiori* o que está no MS.; O. crê ser *honori*, mas sem razão.

(15) H. fez leitura correcta.

(16) D. empregou as palavras que estão no Evangelho de S. Mateus, XI-25; não é, porém, exactamente isso que se lê no MS.; O. cingiu-9e ao texto.

| Pág. | Lin. | Onde se lê | Leia-se | MS. fol. | Lin. |
|------|------|-------------------|-----------------------|--------------|---------|
| 45 | 7 | societati | sanctitati | 126 v (2 v) | 23 |
| 46 | 1 | sequitur | sequatur | 127 (3) | 2 |
| » | 24 | a nobis | nobis | » (») | 18 |
| 48 | 4 | nequiunt | nequit | 127 v (3 v) | 8 |
| 50 | 13 | certis | certius | 128 (4) | 17 |
| 51 | 15 | vixisse (?) | invixisse | 128 v (4 v) | 6 |
| 53 | 9 | qua persequebatur | qui persequebatur (?) | 129 (5) | 15 |
| » | 11 | Homel. | omelia | » (») | » |
| 56 | 19 | decima | decima sequen[ti] | 130 (6) | 4 |
| 58 | 28 | nos | uos | 130 v (6 v) | 19 |
| 59 | 12 | Ulixæ | Ulyxe | 131 (7) | 2 |
| » | 16 | vellis | velis | » (») | 4 |
| 60 | 20 | qui | que | » (») | 24 |
| 65 | 1 | hantunenses | hamtunenses | 32 v (8 v) | 1 |
| 67 | 3 | continuata | continueate | 133 (9) | 2 |
| 68 | 16 | quod | quia | » (») | 30 |
| 71 | 6 | Gocelino de Sousa | Gocelmo de Seusa | 134 (10) | 8 |
| » | 14 | imfirmitate | imfirmitate | » (») | 13 |
| 77 | 22 | imbecillis | imbecillis | 135 v (11 v) | 7 |
| 78 | 3 | CIC (?) | etiam ou item | » (») | 16 |
| 80 | 17 | millia | milia | 136 (12) | 19 |
| 82 | 28 | obprobrio | oprobrio | 136 v (12 v) | 27 |
| 84 | 24 | urget | perurgeret | 137 (13) | 21 |
| 86 | 18 | hæc | hæc | 137 v (13 v) | 10 |
| 88 | 3 | occidunt | occiderunt | 138 (14) | 3 |
| » | 6 | difinito | diffinito | » (») | 5 |
| 92 | 28 | commuttabilis | commutabilis | 139 v (15 v) | 10 |
| 94 | ult. | quod | quia | 140 (16) | 18 |
| 95 | 1 | Negligentes | Neggligentes | » (») | 19 |
| 102 | 29 | Nil | Nam | 143 (19) | 5 |
| 103 | 7 | videatur | videat, cum | » (») | 12 |
| » | 27 | inuncabuntur | muncabuntur (sic) | » (») | penult. |
| » | 30 | tradisset | tradidisset | 143 v (19 v) | 1 |
| 104 | 14 | infidos | imfidos | » (») | 10 |
| » | 26 | honori | horiori | » (») | 17 |
| 107 | 21 | protenderet | portenderet | 144 v (20 v) | 20 |
| » | 33 | discuti, ut | discutiant | 145 (21) | 1 |
| 109 | 25 | maxillis | maxillis | 145 v (21 v) | 8 |
| 110 | 1 | quod | quia | » (») | 13 |
| » | 10 | consolarique | condolerique | » (») | 18 |

Além das erratas constantes de ambas as listas, o confronto das lições de DAVID e OLIVEIRA revela-nos um número avultado de variantes que assentam em diferente desenvolvimento de certas abreviaturas por suspensão. Se para

a maior parte destas me parece possível decidir qual das leituras adoptadas é a melhor, para algumas subsiste a dúvida quanto à sua exacta interpretação.

Tal matéria transcende, porém, o âmbito da paleografia, aqui em vista, competindo o seu estudo ao filólogo especializado. Limito-me, por isso, a recolher nos textos de DAVID e OLIVEIRA alguns exemplos de leitura divergente com o fundamento apontado. As variantes vão indicadas por essa ordem de autores:

Gistella (pág. 39) — Gistello (pág. 54); multimodis (62)—'multimodum (41); miliaria (62)—milia (41); pom[is] abund[ans] (64)—pom[orum] und[ique] (42); Portugalensium (68) — Portugalliae (44); afficit (74) — afficiens (48); Flandrensiū (84)—Flandriae (56); abundans (90) — abundat (58); iterum (100)— item (64); quosquam (**102)—quosque (65); estringitur (104) — astringi (66); subvertitur (106)—subteritur (67); [D]eus Ol4)—Spiritus (72); velamen (114)—velamentum (72); sunt (122)—sint (77); Iterumque (158) — Itemque (98).

RUY DE AZEVEDO

S; dare opa ut libenter faciant; hāc si que peccati libentē suscipiunt; avar-
 rissima peccatione pariter astringunt; Quis nā alio iure nos excedat sic
 in poss; necesse; cuius ab uno unicusq; domi ppo possessore carere; Vos
 ex gauris & oratione iustitiae regni; uti 7 nro fraudulente sub
 ripsistis; Vobis & uicis; declarā deplamones inuicē ab illo capr usq;
 i present; facite se 7p dies fuit; In uno fides vā; labere; faciant hū
 manitatis lega est; Curatē nra; totāru possessiones iuste retineat;
 a annifere; & eo amplē; hū; ante uos a piamis habitis; q; nā vō pde ei
 vā vā nā; adre; q; nā abū; dicitur; hū; d; adora; ut; sub ipso
 bolō nro iacobo; Tel; legē; d; nro; Longro; Seculo; Endalicio; & fāso
 respōnse; v; d; nro; p; d; nro; & p; h; ap; d; nro; signoz; ut; i; Tel; est
 i; ur; de; s; h; a; Sanguis; om; n; x; nōm; sub; agr; iano; romano; p; n; g; e; f;
 f; u; s; i; s; or; d; n; e; Sol; i; u; r; i; s; i; m; i; l; i; s; v; g; n; i; s; R; e; s; t; i; t; u; e; c; o; n; i; t; u; e;
 nā; sub; g; l; o; s; o; n; r; o; v; r; o; r; e; g; e; s; t; e; b; e; r; o; T; e; l; h; a; s; i; m; v; l; d; o; h; y; s; p; o; l; e; n; s; i; s;
 a; r; d; u; p; 7; c; o; n; e; h; y; b; o; n; e; n; s; i; e; d; e; r; e; p; s; o; p; e; v; i; e; n; t; y; s; c; a; c; e; &; c; o; a; m;
 p; l; i; t; e; r; h; y; s; p; a; n; s; c; o; p; i; s; T; e; l; h; a; n; t; a; h; u; e; i; u; r; b; i; b; e; c; l; a; r; i; r; u; n; e;
 d; e; a; m; a; n; i; f; e; s; t; a; S; q; i; u; i; u; s; i; l; o; n; g; o; i; g; n; i; s; p; a; g; n; a; t; i; o; n; e; v; r; d; e; o; c; c; u; p; a;
 u; t; r; e; n; u; s; i; s; u; s; i; m; a; d; u; s; s; o; l; o; r; o; h; o; n; o; r; a; m; a; s; s; i; c; e; t; a; c; o; l; i; a; u; r; i; m; u; n; i;
 t; u; c; a; s; t; r; i; i; m; a; n; i; a; s; t; r; a; d; i; c; e; h; i; t; o; r; e; s; h; u; i; u; s; q; h; a; b; e; a; n; t; h; a; b; e; a; u; t; u; r; i;
 u; r; i; q; u; i; s; q; n; o; l; u; i; m; e; n; t; u; s; nā; a; m; a; q; u; i; e; r; e; v; a; r; e; s; e; d; e; b; i; t; e; d; u; m; n; i; g;
 p; r; e; d; u; e; s; i; u; r; u; a; d; e; m; i; s; s; a; s; f; a; c; i; t; f; a; c; i; t; u; r; b; i; u; s; i; m; a; l; i; t; e; r; e; a; u; d; i; t; a; n; t; e; &
 p; o; s; t; e; r; a; Q; u; e; n; i; c; a; s; t; r; i; q; u; o; r; n; a; u; e; s; q; h; o; m; i; n; i; s; i; u; o; s; c; o; n; s; u; e; t; a; n; t; a; m; i; d;
 v; i; t; u; d; o; P; a; r; t; e; d; e; s; o; l; a; t; i; o; n; i; a; g; r; a; 7; f; r; u; c; t; u; a; n; i; P; a; r; t; e; p; e; c; c; a; n; t; i; s;
 v; i; t; i; P; a; r; t; e; s; o; l; a; r; e; s; a; n; t; u; r; o; P; a; c; e; d; e; s; o; l; a; r; e; s; s; u; s; c; i; p; e; n; t; h; i; d; u;
 b; i; u; s; q; n; o; s; t; e; f; o; l; i; o; r; i; p; i; u; n; q; l; a; c; e; s; s; i; o; n; e; q; m; a; l; i; b; o; r; e; p; e; p; e; s; s; a; n; t;
 &; e; n; i; f; e; l; i; c; i; a; s; a; n; t; a; n; t; i; c; o; n; s; u; e; t; a; q; e; x; f; a; i; b; i; m; o; r; t; &; c; o; n; t; e; m; n; a; m; i; n;
 n; a; r; e; b; i; u; t; q; d; a; e; c; c; a; t; h; o; n; i; c; e; t; e; r; r; e; r; e; d; u; c; t; a; G; r; a; t; i; a; s; 7; m; o; r; t; a;
 p; e; c; c; p; i; q; u; o; s; u; o; s; i; s; e; h; a; t; e; a; l; i; e; m; f; a; c; i; e; n; t; n; s; a; l; a; b; i; t; e; s; s; u; m; a; s; o; s; t; e; n; t;
 a; u; t; e; c; c; a; n; t; q; u; e; a; u; t; e; c; c; u; n; g; u; e; n; t; i; C; a; u; e; e; nā; e; m; i; n; i; s; f; e; s; t; a; n; t;
 u; d; a; c; a; n; t; S; r; u; d; e; r; e; i; s; o; l; u; m; e; n; t; a; u; t; e; d; a; r; e; p; h; a; b; e; a; n; t; V; o; s; e; o; n; i;
 p; u; b; l; i; C; l; a; d; i; c; a; t; o; n; e; i; n; t; e; a; c; a; p; e; c; o; n; s; i; l; i; e; n; t; V; o; s; d; o; n; e; c; e; p; s; r; e; s; p; o; n; d; e;
 r; e; s; i; s; t; i; p; l; u; s;

Ad h quadae se sonant; circūstantib; responsū hui; modi debet;
 adeo uerba uos sancti pōre; hāc; nō; u; r; a; u; o; s; e; s; s; e; r; e; n; e; l; o; n; g;
 q; d; e; s; t; i; n; a; u; s; i; s; p; r; a; t; a; r; e; A; d; u; n; i; f; i; n; e; s; e; t; c; a; p; e; s; e; n; d; e; n; r; e; c; u; r; a; n; t;
 u; n; a; r; e; s; p; e; o; s; S; d; e; u; o; b; i; s; s; a; n; s; a; d; m; i; n; i; s; t; r; a; n; t; n; e; q; u; e; o; c; a; u; n; a; s; i; l; i; a; u; s; i; p; r; a;
 u; a; m; u; l; t; e; s; e; l; e; p; h; a; n; t; i; s; u; l; l; e; o; n; i; b; i; s; s; u; s; t; i; c; i; e; n; t; u; o; b; a; u; t; n; e; c; m; a; r; t; e; n; e; t; r; a;
 s; u; s; t; i; t; e; h; o; e; n; i; u; o; s; u; r; i; i; o; p; a; s; i; m; e; n; t; a; c; o; g; r; e; a; m; b; r; o; s; Q; u; o; n; i; s; u; p; i; u; s;
 u; r; i; m; r; e; h; a; u; d; i; t; u; s; r; e; d; i; d; u; e; n; t; e; s; q; i; t; e; n; e; b; i; u; e; n; t; a; u; t; a; m; e; r; i; t; i; m; i; n; i; s; i; a; e; n; i; d;
 e; o; i; m; e; n; t; u; s; u; r; a; c; a; p; i; d; i; a; s; e; c; i; t; e; u; r; n; o; n; s; o; l; u; u; o; b; r; e; p; i; a; d; e; l; e; c; t; i; o; n; e; s; i; a; e;
 p; l; a; c; a; r; o; 7; a; s; f; e; r; e; l; o; c; r; e; m; e; d; i; o; f; i; e; r; i; d; e; s; i; t; e; q; u; a; u; r; e; c; u; p; i; d; i; a; n; t; c; o; s; i; m; a;
 t; a; i; n; f; e; l; i; c; i; t; a; s; i; a; p; e; n; e; m; e; d; i; a; n; a; m; t; r; a; n; s; i; t; e; I; n; o; p; e; s; 7; e; r; u; l; e; s; n; o; s; f; i; e; r; i;
 u; d; i; c; a; n; t; u; r; g; l; o; r; i; a; s; a; s; s; u; m; i; t; e; h; u; i; m; o; d; i; g; l; a; r; i; o; i; n; e; r; i; d; i; s; t; i; n; e; a; m; b; i;
 t; o; C; u; p; i; d; i; a; n; t; u; e; r; o; u; t; e; d; u; m; o; d; i; e; x; e; s; s; i; t; e; i; s; e; i; p; s; e; f; r; u; s; t; r; a; n; s; a; c; t; a; s; e; p; e; n; a; r;
 e; u; r; q; u; o; a; n; t; e; s; i; a; n; t; m; e; m; o; r; i; a; c; u; p; o; n; s; a; e; h; a; r; b; a; n; t; n; o; s; h; u; i; c; o; p; u; g; n; a;
 t; u; a; d; u; e; n; t; i; s; h; u; i; c; u; p; u; t; u; o; b; u; n; a; p; l; a; c; i; t; u; r; a; u; t; u; l; l; a; d; o; m; i; c; o; n; t; r; a; r; i; t; u; s;
 p; a; r; t; e; s; m; a; g; n; i; s; e; c; e; r; e; f; r; o; g; n; o; s; m; i; s; e; r; o; e; x; i; n; a; c; a; a; i; s; i; s; t; a; b; i; l; i; t; e; r; e; s; o;
 r; e; c; o; n; s; u; e; r; u; n; t; q; u; a; n; t; a; a; n; i; m; a; c; o; n; t; e; q; u; i; n; o; n; c; o; n; s; i; s; f; r; u; g; a; s; i; f; e; r; e; u; a; l; e; r;
 v; i; b; e; n; o; n; u; t; u; o; b; q; u; a; n; t; a; b; i; u; l; l; i; a; m; a; n; e; n; t; e; s; u; o; b; s; u; b; i; t; u; n; a; n; t; n; r; i; c; o; s;
 l; i; s; f; i; e; r; e; h; o; n; o; r; a; d; e; o; m; a; g; n; i; t; u; d; i; n; e; n; t; e; s; n; e; q; u; e; s; s; i; t; e; u; r; c; e; r; a; p; i; c; a; n; t; r; e;
 l; o; n; g; i; u; s; h; o; m; a; g; n; i; s; e; n; t; r; e; b; i; m; a; g; n; o; a; n; i; m; a; u; d; i; c; a; n; t; u; r; V; o; s; i; s; i; b; i; s; i; b; i;
 e; s; t; i; m; o; u; r; i; s; o; l; i; m; h; u; i; n; e; a; u; t; n; r; i; i; s; i; t; e; r; o; s; u; s; t; a; n; t; a; u; t; a; S; i; c; d; u; m; i;
 m; u; n; e; r; i; e; r; e; c; a; u; l; i; u; r; d; i; h; a; b; u; m; C; a; n; o; l; u; e; r; e; n; h; a; b; e; r; i; m; u; s; N; R;
 e; n; i; c; o; n; t; u; o; l; o; n; t; a; n; t; a; b; e; r; i; u; s; i; c; e; p; u; s; q; u; a; b; i; t; m; i; e; r; i; u; s; P; l; a; c; e; r; e; q; n; o;
 b; i; s; c; o; n; t; e; d; o; p; l; a; c; e; r; e; q; u; o; n; t; e; s; s; a; n; c; t; u; r; e; n; i; m; d; e; m; a; n; i; b; i; P; l; a; c; e; r; e; q; n; o;
 r; i; p; u; o; r; i; p; i; s; q; d; o; 7; m; e; r; o; s; a; a; q; o; r; i; a; n; t; u; r; d; e; s; i; s; t; a; n; t; i; s; i; b; q; u; o; d; u; n; q; u; i; s;
 7; q; u; a; m; a; l; a; e; m; i; a; s; u; b; s; t; r; u; e; r; e; 7; q; u; a; m; o; n; e; q; u; i; c; h; i; s; p; l; a; n; t; e; c; a; s; 7; d; o;
 r; e; s; t; i; m; u; s; n; o; b; s; u; b; i; g; r; e; S; u; o; s; h; u; i; c; a; b; e; n; e; e; n; t; a; d; e; o; u; o; b; i; s; p; a; r; e; r; i;
 n; f; e; r; r; e; e; x; p; r; e; n; d; i; h; o; e; n; i; m; i; n; g; u; 7; b; a; r; b; a; r; o; r; u; m; u; l; e; s; m; u; l; t; i; t; u; d;
 m; a; g; n; a; a; q; n; o; s; c; o; l; l; a; t; u; r; u; r; u; r; u; r; e; e; s; e; t; q; l; i; n; g; u; a; n; o; u; i; m;
 q; d; u; p; r; i; u; s; a; 7; m; a; l; a; i; n; f; r; a; t; r; a; c; t; u; b; i; l; i; a; p; r; i; m; a; n; t; e; s; e; x; f; a; c; i; o; s; i; q; u; a; s; f; a; c;
 i; t; e; p; e; n; d; e; n; t; &; e; r; e; d; e; m; o; n; s; t; r; a; t; u; r; i; n; i; s; i; n; g; i; f; i; c; a; t; i; s; n; e; c; a; l; i; u; d; q; u; i; b;
 i; s; p; o; n; t; e; m; i; s; e; r; i; a; s; a; c; c; i; d; e; r; e; A; d; m; o; u; e; n; d; i; s; q; o; p; r; a; m; i; c; o; l; o; n; i; a; n; t; i; s; o; f;
 f; i; e; n; t;

